



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

*08 de dezembro 2009*  
*Walter Lopes Faria*

**Lei Municipal nº 909/2009  
De 8 de dezembro de 2009.**

Denomina Quadra Poliesportiva  
Coberta da Comunidade de  
Serra Dourada.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Coberta Lucia Tatto Cecatto" a quadra localizada na localidade de Serra Dourada no Município de Canarana-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 8 de dezembro de 2009.

*Walter Lopes Faria*  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal